

REGULAMENTO ATIVIDADES ESPORTIVAS (Unidades Centro e Jardim São Paulo)

Em Complemento ao Regulamento Geral, para a prática de Atividades Esportivas deveremos respeitar os seguintes tópicos:

1. Uniforme de Uso obrigatório:

- 1.1 - Camiseta branca com logotipo da ACM. Sendo que as confeccionadas para eventos poderão ser utilizadas, desde que sejam brancas e não contenham inscrições de patrocinadores.
- 1.2 - Bermuda, shorts, shorts saia ou calça nas cores azul, branca ou preta (lisas). Podendo conter listras laterais, verticais, e na parte da frente somente a logomarca da ACM ou do fabricante.
- 1.3 - Não serão permitidas bermudas, shorts, shorts saia ou calça rajada ou florida.
- 1.4 - A logomarca da ACM é registrada e seu uso é exclusivo das lojas autorizadas pela ACM, e seus modelos vendidos não poderão ser customizados, cortados e retalhados.
- 1.5 - Para a prática de todas as atividades esportivas é obrigatório o uso de meias e tênis. No caso específico do futebol de campo não é permitido o uso de chuteiras com trava (unidade Jd. São Paulo)
- 1.6 - Para frequentar as atividades o exame médico deve estar em dia. Em caso de problemas de saúde, cirurgias e recomendações médicas que ocorram durante a validade do exame médico, o associado deverá comunicar ao Profissional.

2. Permanência nos Locais de Atividades

Poderão permanecer nos espaços de atividades, somente os associados participantes das mesmas. É terminantemente proibido permanecer nos espaços de atividades sem a presença de um Profissional da ACM.

3. Tolerância

As tolerâncias após o horário de início das atividades esportivas são:

05 minutos para aulas de 30 minutos;

10 minutos para aulas de 45 minutos;

15 minutos para aulas de 60 minutos;

Aulas acima de 60 minutos: favor consultar o Profissional da atividade para saber o tempo de tolerância.

Os horários de tolerância serão respeitados de acordo com o relógio principal do local da atividade.

Hidratar-se é permitido nos bebedouros ou portando a sua própria garrafa. É proibida a ingestão de alimentos no espaço da atividade, quem necessitar fazê-lo deverá sair da área de atividade.

O uso de telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico será permitido durante as atividades dirigidas, desde que não interfira no bom andamento da atividade.

O Profissional deve orientar o associado pelos riscos e responsabilidades do uso, principalmente em caso de danos aos aparelhos.

O associado que decidir utilizar os aparelhos assumirá as despesas ou prejuízos de danos aos seus aparelhos.

4. Nas atividades esportivas para adultos, utilizamos um sistema de lousa que privilegia todos associados. Podendo os profissionais, eventualmente, conforme o número de frequentadores optar por outra forma de distribuição das equipes. Cada associado deverá anotar o seu próprio nome na lista ou lousa de forma legível e pessoalmente para participar da atividade escolhida.

5. As listas estarão abertas 60 minutos antes das atividades, excetuando o Futebol de Campo Master aos domingos que terá a abertura da lista 30 minutos antes do início da atividade (unidade Jd. São Paulo). As listas estarão em local previamente combinado e à partir do momento do início da atividade a mesma será feita no local de atividade.

Não é permitida a entrada com mochilas e similares na área da atividade. Não é permitido atos de indisciplina durante as atividades. Caso isso aconteça o profissional poderá advertir e ou solicitar a

retirada da atividade. Posteriormente deverá relatar o ocorrido a Secretaria Geral que decidirá se existe necessidade de advertência por escrito, suspensão dos direitos associativos, ou até mesmo levar o caso para Diretoria decidir por exclusão.